DECRETO N.º 240/2025

"RATIFICA RESCISÃO DE CONTRATO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que a servidora foi contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal 068/2018, que torna a servidora estabilizada na função de **TECNICO EM ENFERMAGEM**;

Considerando que a servidora requereu junto ao Setor de Recursos Humanos, rescisão do seu contrato de trabalho a partir do dia 15/06/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada rescisão contratual a pedido da Sra. **DERLI MARIA BOTELHO COSTA,** servidora contratada, conforme Processo Seletivo, Edital 001/2008, para o Cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **UPA (Unidade de Pronto Atendimento)**, a partir do dia **15/06/2025**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos dezessete do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. (17/06/2.025)

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal